



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

MAIO/JUNHO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 25/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2024

Designa comissão responsável pelo planejamento, organização e execução de ACC's no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.250412.2024-98;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor Comissão Responsável pelo Planejamento, Organização e Execução de Atividades de Cultura Corporal (ACC's), no âmbito do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Supervisor
Egídio Bento dos Reis Junior	085.611.565-70	-	Colaborador Eventual
Fernanda de Sousa Barbosa	20231URU30S0045	Discente	Colaboradora Monitora
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Discente	Colaboradora Monitora

Art. 2º As ACC's, objeto desta portaria, são aquelas dispostas no Processo 23335.250412.2024-98.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do supervisor da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o supervisor da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/05/2024 14:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564542
Verificador: 082083f88d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 26/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2024

Designa Comissão de Planejamento de Processo para Cessão Onerosa de dependência do Campus Uruçuca do IF Baiano.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável por elaborar processo para Cessão Onerosa de dependência do Campus Uruçuca para fins de utilização do Viveiro de Mudas para produção comercial.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Presidente
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Presidente substituta
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão se ater aos normativos que regem os processos de contratação mediante licitação pela Administração Pública.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/05/2024 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565520
Verificador: 197de6d70a
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 27/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2024

Designa a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Presidente
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Bruno Mercante Lourenço	-	Professor EBTT substituto	Presidente Substituto
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT substituto	Membro Titular

Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular
-----------------------	---------	-------------------------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Uruçuca, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/05/2024 11:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566298
Verificador: fb03c89ed7
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 28/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2024

Altera a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor Bruno Mercante Lourenço da **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º A Comissão de Inventário do Patrimônio, no âmbito do *Campus Uruçuca*, passará a ter a seguinte composição.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Presidente
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT substituto	Membro Titular

Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Presidente substituta
-----------------------	---------	-------------------------------	-----------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/05/2024 16:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567906
Verificador: 97f0bc724c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 29/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2024

Designa a Comissão para Alteração/Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250760.2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase Cacau e Chocolate**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	Membro Titular

Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase em Cacau e Chocolate;

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/05/2024 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568109
Verificador: d034af4e9e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 30/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2024

Redesigna Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.250808.2024-35;

RESOLVE:

Art 1º Convalidar os atos praticados mediante PORTARIA 7/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Responsável por gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Risia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professora EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc em Assuntos Educacionais	Vice - Presidente
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo de Contratação de Professores Substitutos no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável,

mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/05/2024 11:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 569657
Verificador: 87a79789af
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 31/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2024

Designa composição local do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- I) O teor do Processo 23335.250415.2024-21;
- II) O teor da Portaria 54/2024- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de Fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição local do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, do IF Baiano - Campus Uruçuca, para o biênio 2024-2026, conforme tabela abaixo.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Presidente
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Docente EBTT	Presidente substituta
Verena Santos Abreu	1888138	Docente EBTT	Secretária
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Suplente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Docente EBTT	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/05/2024 16:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 569376
Verificador: 04b7cdd0ac
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTARIA 32/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024

Localiza exercício de servidores docentes, *Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a PORTARIA 113/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art 2º Localizar no Campus Uruçuca o exercício do Docente Adelino Ferreira;

Art 3º Excluir a Docente Danyele Barros Bomfim;

Art 4º A tabela de localização de exercício de servidores docentes do Campus Uruçuca passa a ter a seguinte composição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	SETOR DE EXERCÍCIO	SETOR SUAP
3357074	Abdon Santos Nogueira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3312577	Acsa Santos Batista	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1296799	Adeilton Dias Alves	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3030456	Adelino Ferreira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2033768	Agnaldo Freire	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2670474	Aline Barros Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

3162773	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	URU-DG	URU-DDE	URU-COPES
1796548	Anapaula de Paula Cidade Coelho	URU-DG	URU-DDE	URU-PGDRS
1209289	Andreia Fernandes da Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1610115	Biano Alves de Melo Neto	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
4850575	Bruno Sanzio Mendonca Niella	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1847700	Carlindo Santos Rodrigues	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2248340	Carlos Alberto Machado Noronha	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2001203	Cassia dos Santos Teixeira	URU-DG	URU-DDE	URU-PGECC
1143650	Catiane Lyrio Rocha	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1870629	Cinira de Araujo Farias Fernandes	URU-DG	URU-DDE	URU-NAE
1653190	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2342703	Daniele dos Santos Barreto	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1628135	Diogo Antonio Queiroz Gomes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1796726	Durval Libanio Netto Mello	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1668256	Elck Almeida Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3162379	Elida Soares de Santana Alves	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1785280	Eliza Caldas Soares Azevedo	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2337592	Elizene Damasceno Rodrigues Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3039552	Felipe Mendonca Hauers	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1514036	Geovane Barbosa do Nascimento	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2248324	Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3310882	Grazielly de Jesus Silva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

1756606	Igor Silva dos Santos	URU-DG	URU-DDE	URU-CEXT
1800375	Ivan de Oliveira Pereira	URU-DG	URU-DDE	URU-PGCTA
1829921	Ivanilton Neves de Lima	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2002314	Jairo dos Santos Dias	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1845625	Joaldo Rocha Luz	URU-DG	URU-DDE	URU-CCSE
1785961	Joao Victor da Silva Santos	URU-DG	URU-DG	URU-DDE
2004522	Joaquim Jose Soares Souza Junior	URU-DG	URU-DDE	URU-CGE
1846248	Jose Carlos Dias Ferreira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1999615	Jose Ricardo Rosa dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1609759	Julianna Alves Torres	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2980465	Keyla Viana dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1799873	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1943261	Luciano Bertollo Rusciolelli	URU-DG	URU-DDE	URU-CCBENG
1997259	Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1871654	Marcelo Mendonca Ribeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1846123	Marcos Mendonca Lemos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1758414	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1964837	Maria Olimpia Batista de Moraes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1532882	Mario Cleber Alves de Oliveira	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1966529	Meline Cunha Melo	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2346033	Milena de Araujo Limoeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

3341589	Moises da Costa	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2016269	Otalmir da Rocha Gomes Junior	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1798503	Rafael Ferreira Lopes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1613458	Renata Baesso Janeiro	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1800792	Renata Ramos Vieira dos Reis	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2051808	Rilvaynia Dantas Soares	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1813776	Risia Kaliane Santana de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2982328	Romeu Araujo Menezes	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1486444	Rubem Pedreira de Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
3028428	Rudhero Monteiro dos Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1577810	Solane Alves Santos da Rocha	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2361308	Tadeu Nogueira Costa de Andrade	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
2244745	Tais Fonseca Novaes Hoisel	URU-DG	URU-DDE	URU-CCGTUR
1800508	Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvao	URU-DG	URU-CE	URU-NUINT
2350832	Tatiana Araujo Reis	URU-DG	URU-DDE	URU-CCV
3352349	Thainnane Silva Paiva	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1789592	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1057529	Venicios Gomes Costa Santos	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1888138	Verena Santos Abreu	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1600813	Vinicius Reis de Figueiredo	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
1966362	Wadson Araujo Souza	URU-DG	URU-CE	URU-CGE

1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	URU-DG	URU-CE	URU-CGE
---------	--------------------------------	--------	--------	---------

SIGLAS	
DG	Diretoria Geral
DDE	Diretoria Acadêmica
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CE	Coordenação de Ensino
COPES	Coordenação de Pesquisa
PGDRS	Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável
PGECC	Pós-Graduação em Educação Científica e Cidadania
NAE	Núcleo de Agroecologia
CEXT	Coordenação de Extensão
PGCTA	Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em cacau e chocolate
CCSE	Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar
CCBENG	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
CCGTUR	Coordenação do Curso de Gestão de Turismo
NUINT	Núcleo Médio Integrado
CCV	Coordenação do Curso Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/05/2024 15:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 570069
Verificador: a7d62b45d5
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 33/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de junho
de 2024**

*Designa comissão para Revisão/alteração do Projeto
Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
Agroecologia, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de
2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de
suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo 23335.250841.2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão/alteração do Projeto
Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/06/2024 15:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572879
Verificador: fb949961ce
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 34/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho
de 2024**

*Designa comissão para Revisão/alteração do Projeto
Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
Agroecologia, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo 23335.250841.2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão/alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular

Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/06/2024 09:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573019
Verificador: 0aeac2eb9d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
 Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 35/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho
de 2024**

Designa servidores para atuarem na fiscalização do
Contrato nº 01/2024 - Telefônica Brasil SA (Vivo)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.251225.2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, SIAPE 3905004, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 01/2024, celebrado entre este Campus e a Empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com vigência até **17 de maio de 2029**, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso e resolúvel, de uma área de aproximadamente 16 m² (dezesseis metros quadrados), pertencente a CONCEDENTE, situada na área interna do IF BAIANO, CAMPUS URUÇUCA, destinada a instalação de antena e outros equipamentos necessários ao funcionamento do Sistema Irradiante (antenas setoriais), parte integrante do Sistema de Telefonia Móvel Celular.

Art. 2º **Designar** o Servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2170814, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de **suplente** da Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 01/2024, acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG** em 18/06/2024 08:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573325
Verificador: 3bd8f16bf0
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 446/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250874.2024-12, de 16 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor MARCELO MENDONÇA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1871654, lotado no Campus Uruçuca, para prestar colaboração técnica no Instituto Federal da Bahia (IFBA) - campus Jequié, nos termos do art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2024 12:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 570230
Verificador: 1c703d8ee2
Código de
Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 466/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250648.2024-24, de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento da servidora ELIZA CALDAS SOARES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785280, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (Doutorado) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), na cidade de Itapetinga - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 16/07/2024 à 15/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/06/2024 14:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572225
Verificador: c206c78cab
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 477/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 001.848/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento na alínea "b", inciso III, art. 36, da Lei 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Edyla Ribeiro de Andrade	Professor EBTT	3268694	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Uruçuca	23330.251782.2023-10

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/06/2024 08:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572772
Verificador: 21d5829b1a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 489/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250452.2024-30, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor TADEU NOGUEIRA COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2361308, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Doutorado) pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/07/2024 à 02/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2024 16:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 573333
Verificador: 0d34fc385a
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 491/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho
de 2024**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.250797.2024-93, de 23 de Maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EAD	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as atribuições previstas na Instrução Normativa das Atribuições das Coordenações dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2024 16:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 569286
Verificador: 246897c168
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2024 A 30/06/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000656/24	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/06/2024	12/06/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00	
							12/06/2024	13/06/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
												Sub-Total	3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	177,56	Restituição (R\$)	660,30	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)		2.380,24	
												Sub-Total Geral	3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
												Total (R\$)	2.380,24			